

para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020009553

Processo: SCC 4446/2020

Referente a Auxílio financeiro para reforma e melhorias da Associação do Câncer Amor Próprio de Itajaí.

Convênio: 2020009597

Processo: SCC 10899/2020 e SES 106265/2020

Referente a Segunda etapa da construção da ala nova do Hospital, município de Nova Trento.

Convênio: 2020009425

Processo: SCC 4695/2020

Referente a Auxílio Financeiro para Reforma e Ampliação do Pronto atendimento do Hospital Annegret Neitzke - município de Pouso Redondo.

Convênio: 2020009414

Processo: SCC 3471/2020

Referente a Reforma da Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke do município de Pouso Redondo. **Convênio: 2019008345**

Processo: SCC 6664/2019

Referente a Construção de Piscina de Hidroterapia, no município de Rio do Oeste.

Convênio: SCC 4510/2019

Processo: 2020TR000440

Referente a Ampliação da Unidade de Saúde de Rio Rosina, município Rio dos Cedros.

Convênio: 2019007966

Processo: SES 7554/2019

Referente a Conclusão da UBS do Bairro São Cristóvão, no município de Saleté.

Convênio: 2020009552

Processo: SCC 3850/2020

Referente a Construção de Sala de Tomografia no Hospital e Maternidade Dona Lisette, no município de Taió.

Convênio 2020TR000477

Processo: SCC 5572/2019

Referente a Construção de piscina térmica, município de Taió.

Convênio: 2020TR000452

Processo: SCC 4427/2019

Referente a Reforma e ampliação das US's, no município de Tijucas.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 701490

PORTARIA N.º 878 de 05/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020008871

Processo: SCC 5597/2020

Referente a Conclusão da obra do Complexo Madre Tereza para abertura de leitos para COVID 19.

Convênio: 2018007934

Processo: SES 49298/2018

Referente a Reforma da Recepção do Hospital IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no município de Itajaí.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 701492

PORTARIA N.º 879 de 05/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **MARCIO PAES DE FARIAS**, matrícula n.º **0618.032-9**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2019TR01498: Pavimentar com lajotas hexagonais e fazer a drenagem pluvial da Rua Ondino Souza, em Ituporanga.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 701494

PORTARIA N.º 880 de 05/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9**, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.5333**, **JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **0611.637-0** e o Gerente de Fiscalização de Obras **MARCIO PAES DE FARIAS**, matrícula n.º **0618.032-9**, para fiscalizar a verificação, análise e manifestação do relatório de Auditoria e da Manifestação da empresa Consórcio Progredior referente à obra de Construção da Ampliação do Hospital Geral Tereza Ramos, no município de Lages, Processo SES 00104586/2020.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 701498

PORTARIA N.º 881 de 05/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DISPENSAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **ENNIO SOUTO ALVES**, matrícula n.º **0173.023-1**, da Função de Chefia FC-1, contida na Portaria n.º 194/2019 de 02/10/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 701500

ERRATA DA PORTARIA N.º 860/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, torna público a **ERRATA** da Portaria n.º 860 de 03/11/2020. Onde se lê: Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Estudo Preliminar da Revitalização da Área Externa do Edifício das Diretorias, do Edital 001/2020. **Leia-se:** Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Estudo Preliminar da Revitalização da Área Externa do Edifício das Diretorias, do Edital 006/2020. Florianópolis, 06 de Novembro de 2020.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 701575

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata referente a publicação no D.O.E. n.º 21.322 de 31/07/2020, p. 12, sobre o processo SES 56546/2020 que trata de decisão de aplicação de MULTA no valor de R\$640,50 à **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS – CNPJ nº 22.627.453/0001-85**. Justificativa: Correção do tipo de sanção. Onde se lê: a penalidade de MULTA no valor de R\$ 640,50, leia-se: a penalidade de ADVERTÊNCIA

Cod. Mat.: 701158

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata referente a publicação no D.O.E. n.º 21.388 de 05/11/2020, p. 101, sobre o processo SES 32945/2020 que trata de decisão de aplicação de MULTA à **Logfarma Distribuição e Serviços LTDA – CNPJ 02.376.381/0001-33**. Justificativa: Correção do ano do processo. Onde se lê: SES 32945/2019, leia-se: SES 32945/2020.

Cod. Mat.: 701193

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000377.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Garopaba. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima– Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2020TR000377 fica prorrogado até 31 de março de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA**

JUSTIFICATIVA: Destaco que devido a emergência de saúde pública, relacionada ao CORONAVIRUS/COVID-19, ocorreram atrasos nos processos licitatórios, desta fora solicito a prorrogação de vigência até o dia 31/03/2021 para término da execução do objeto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 20 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo Sérgio de Araújo, pelo Município. Cod. Mat.: 701416

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP – EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica nº 2017TN000437. **PARTÍCIPES:** A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com a interveniência da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objetos: 1) O planejamento e execução de Projetos de Pesquisa relacionado à área de inteligência de vídeo, visando: a) incrementar as ferramentas à disposição do policial, através do desenvolvimento e uso de softwares e algoritmos que permitam aos sistemas de videomonitoramento reconhecerem placas veiculares; b) disponibilizar aos gestores de trânsito informações sobre circulação de veículos e objetos nas vias públicas monitoradas por câmeras, através do desenvolvimento e uso de softwares e algoritmos de detecção e contagem de objetos em vídeos; 2) Incluir a Polícia Militar de Santa Catarina como instituição interveniente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura digital e com sua eficácia condicionada à publicação em Diário Oficial do Estado. **DATA:** 03 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Dilmar Barreta, pela UDESC, Paulo Norberto Koerich, pela SSPSC e Dionet Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 701462

Polícia Civil

PORTARIA Nº 991/PCSC/DGPC/CORPC de 05.11.2020
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 139/CORPC/DGPC/SSP, de 12/02/2019, com efeitos a contar de **29.10.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 701171

PORTARIA Nº 992/PCSC/DGPC/CORPC, de 05.11.2020.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 61/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 771/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/08/2019, com efeitos a contar de **27.10.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 701174

PORTARIA Nº 993/PCSC/DGPC/CORPC, de 05.11.2020.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 62/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 790/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/08/2019, com efeitos a contar de **27.10.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 701175

PORTARIA Nº 994/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/11/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 31/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250.712-9, mandada instaurar pela Portaria nº 410/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.007, de 03/05/2019, com efeitos a contar do dia **31/10/2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 701176